



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 492/2025-GP

“Dispõe sobre a convocação da candidata aprovada no Concurso Público Municipal realizado conforme Edital 002/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo EDITAL Nº 002/2024, homologado através da Portaria nº. 1042/2024-GP de 06 de dezembro de 2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, a candidata classificada abaixo relacionada, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL FEMININO.

I - A candidata abaixo relacionada, deverá comparecer a partir do dia 18 de fevereiro de 2025 das 09:00 às 15:00 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF [REDACTED]; comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira Nacional de Habilitação (B OU AB); Exames Médicos (capítulo. 7, item 7); Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro – CEP 55.293-904 – Garanhuns/PE.  
Fone: (087) 3762-7000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

II - A candidata deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

| INSCRIÇÃO | NOME                       | CLASS. |
|-----------|----------------------------|--------|
| 0193555   | AMANDA PATRICIA DOS SANTOS | 11º    |

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250723131435.pdf>  
assinado por: idUser 371

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito